



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 070/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES DA ORLA DA PRAIA DA VILA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Obras Públicas, **Senhora Priscilla Barroso Poubel**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 121502967 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 086.873.457-80.

CONTRATADA: J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 27.187.938/0001-19, localizada na Rua Dr. Luiz Januário, representada pelo sócio Sr. **João Carlos de Oliveira Coutinho**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 05.131.626-3 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 423.114.707-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 070/2020, resultante da Licitação sob a Tomada de Preços n.º 004/2020, conforme Processo Administrativo n.º 19855/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 22/04/2020.
2. Trata-se de adequação da obra, com a prorrogação de 90 (noventa) dias, a supressão de **0,31% (trinta e um centésimos por cento)** e o acréscimo de **16,40% (dezesseis inteiros e quarenta centésimos por cento)** ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **90 (noventa) dias**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 311.133,45 (trezentos e onze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 2.244.416,99 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.0062.1.035 e Elemento de Despesa 4.4.90.51.04.00, Fonte: 1533, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Obras Públicas da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, inciso I, e 65, inciso II “d” c/c § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 01 de setembro de 2021.

Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras Públicas
CONTRATANTE

J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME.
Representante: **João Carlos de Oliveira Coutinho**
CONTRATADA



Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____